

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 61 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Cria Escola Municipal, Denomina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 84, Inciso VII da Lei Orgânica do Município:

Considerando: O Art. 2º da Lei nº 212 de 05 de Janeiro de 1998, no qual determina que o Imóvel Desapropriado, destina-se a construção de uma Escola para o Ensino Fundamental na sede deste município, o que deverá ocorrer até o dia 31 de Julho de 1998.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Neuza Maria Souza dos Santos, situada na Rua Cecílio Batista Marques, nº 265 - Centro, Coração de Maria-BA, Unidade de Ensino vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, designará pessoal técnico administrativo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar, obedecendo critérios estabelecidos na Lei 161 de 1993 e Lei Orgânica.

Art. 3º - A Escola Municipal atenderá estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais.

Art. 4º - A Escola Municipal terá seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, analisados e aprovados pelas devidas instâncias educacionais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Coração de Maria, 03 de Dezembro de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Islomane Desidério Mascarenhas Viana
Secretária Municipal de Educação